PAUTA

33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23/08/2022, DA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

• Leitura Bíblica:

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura da votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 032/2022**, de 08/08/2022;

• Leitura da **Mensagem nº 036/2022**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 071/2022**;

• Leitura do **Projeto de Lei nº 071/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Institui a data-base e define índice para reajuste do subsídio dos agentes políticos e da remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências";

• Leitura da **Mensagem nº 037/2022**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 072/2022**;

• Leitura do **Projeto de Lei nº 072/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Declara o "Forró da Feira" como patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Ipameri-GO e dá outras providências";

• Leitura da **Mensagem nº 038/2022**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 073/2022**;

• Leitura do **Projeto de Lei nº 073/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para o Campeonato

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

Municipal de Futebol Amador - 2022, denominado “Márcio da Silva”, nos termos que menciona, e dá outras providências”;

● Leitura da **Portaria nº 028/2022** – Nomeação de membros da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Ipameri;

● Leitura do **Ofício nº 003/2022**, do Departamento do Controle Interno – Encaminha balancetes analíticos referentes ao mês de 05/2021;

● Leitura do **Ofício nº 093/2022**, da Secretaria de Cultura e Turismo – Encaminha Relatório Mensal referente ao mês de Julho/2022;

● Leitura do **Ofício nº 056/2022**, do Sindicato Rural de Ipameri – Prestação de contas ExpoIpameri/2022;

● Leitura do **Ofício nº 301/2022**, do Executivo Municipal – Convite para a Audiência Pública para a elaboração da LOA/2023.

● Leitura do Comunicado do Orçamento Brasil – Informativo de Recursos do Orçamento da União ao Município de Ipameri-GO, referente ao período de Jan a Jul/2022.

● **Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:**

- Requerimento nº 060/2022 - Em caráter de urgência, a instalação de redutor de velocidade de trânsito (Quebra-molas), na Rua Espírito Santo, nas proximidades da Mercearia Tucano, na Vila Souza.

● **Convidar o Vereador Francisco Neto para apresentar seus trabalhos:**

- Requerimento nº 054/2022 - Os serviços públicos de recapeamento da pavimentação asfáltica das ruas da Vila Estrela.

- Requerimento nº 055/2022 - A substituição das lâmpadas de iluminação pública por LED, com início do CICADD até a Escola Municipal “Nossa Senhora Aparecida”.

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

- Requerimento nº 056/2022 - A construção de calçadão por toda extensão da represa da Vila Estrela.

● Convidar o Vereador Flavim do Lava Jato para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 053/2022 - Em caráter de urgência, os serviços de limpeza urbana de todas as ruas e calçadas do Bairro "Silvio Lombardi.

● Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 061/2022 - Em caráter de urgência, a sinalização de trânsito horizontal e vertical, em todas as Ruas e Avenidas que recentemente foram realizados os serviços públicos de recapeamento asfáltico.

● Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seus trabalhos:

- Requerimento nº 057/2022 - Em caráter de urgência, a construção de passarela na GO-330, saída para Catalão-GO, lateral da Av. Francisco Vaz Lopes, que dá acesso ao Fórum local e ao Bairro Jardim Europa.

- Requerimento nº 058/2022 - Em caráter de urgência, a revitalização e substituição do tabuado da ponte do Rio do Braço (Prainha), que dá acesso às propriedades da Região da Encruzilhada, bem como estudos de viabilidade técnica de engenharia para a substituição de alvenaria.

- Requerimento nº 059/2022 - Em caráter de urgência, o cumprimento da Lei Complementar nº 30/2014 que Institui o "Programa e-Lixo" e fixa o "Dia D da coleta de lixo eletrônico" e dá outas providências, em cumprimento da Lei Federal n° 12.305/2010, de forma que torne disponíveis a programação das datas e locais para o descarte de lixo eletrônico.

● Convidar o Vereador Ronni para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 061/2022 - Em caráter de urgência, a implantação de uma galeria de águas pluviais (boca de lobo), nas proximidades da Praça Waldemar da Costa Mendes (Praça do Jóquei).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 070/2022**, de autoria do **Vereador Cláudio Machado**, que "Institui o Programa 'Porteira Adentro', de atendimento aos produtores rurais do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências".

- Colocar em 2ª votação à **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022**, que "Altera os §§5º e 6º do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Ipameri.";

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Resolução nº 018/2022**, que "Altera os arts. 13, 14 e 16 da Resolução nº 11/2003, que "Institui o Regimento Interno";

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 068/2022**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que "Cria o Programa de Combate ao Vandalismo no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências";

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 069/2022**, de autoria do **Vereador Francisco Neto**, que "Dispõe sobre o "Programa Vida Saudável - Atividades Físicas e Efetividade das Academias ao Ar Livre", no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências.";

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 066/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos do Poder Executivo Municipal, às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências";

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

Discussão e votação dos Requerimentos e Moção apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

●Convidar para fazer uso da tribuna o Ilmo. **Sr. Rodrigo Martinho**, Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Trânsito para expor sobre as atividades de sua pasta;

●Convidar para fazer uso da tribuna o Ilmo. **Sr. Carlos Alberto Pereira Rodrigues**, para expor sobre a Sala do Empreendedor e Apoio Sebrae.

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de agosto: 30 e 31 às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

Para meditar

"A profissão de advogado tem, aos nossos olhos, uma dignidade quase sacerdotal"
(Rui Barbosa)

23 de Agosto – "Dia Internacional em Memória do Tráfico de Escravos e a sua Abolição".

/camaradeipameri CURTIR
TRANSMISSÃO DAS SESSÕES INSCREVA-SE NO CANAL!
RÁDIO CÂMARA NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER PLAY

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

VOCÊ SABE QUAIS SÃO OS DIREITOS DOS PAIS EM RELAÇÃO AOS FILHOS?

Esses direitos podem ser exercidos até os filhos completarem 18 anos.

- Dirigir sua criação e educação;
- Exercer a guarda unilateral ou compartilhada;
- Autorizá-los ou não a casarem;
- Autorizá-los ou não a viajarem ao exterior;
- Autorizá-los ou não a se mudarem para outro município;
- Nomear tutor para exercer o poder familiar na falta dos pais;
- Representá-los judicial e extrajudicialmente até os 16 anos;
- Reclamá-los de quem ilegalmente os detenha;
- Exigir que lhes prestem obediência, respeito e os serviços próprios de sua idade e condição.



@SenadoFederal

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".